



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Organização e Execução:



## INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

O concurso será regido pelo Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000, e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB. A seleção para o cargo de Procurador do Estado de Alagoas compreenderá o exame de conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetiva, discursiva e de títulos, apenas no caso de empate, a serem realizadas em Maceió/AL.

**Nos dias de provas, é indispensável a apresentação de documento de identidade original. Sem ele, o candidato será impedido de realizar as provas** (ver subitem 5.4 do Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000). O candidato também deverá trazer o comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta **preta**, além de comparecer ao local designado para a realização das provas e/ou exames com a antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para seu início (ver subitem 5.4 do Edital supracitado).

### DAS PROVAS

- 1 Serão aplicadas provas escritas constando de questões objetivas e discursivas abrangendo o conteúdo programático constante da Resolução nº 15, de 21 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de dezembro de 1999, da Resolução nº 4, de 14 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2000, e nestas Instruções ao Candidato.

QUADRO DE PROVAS		QUESTÕES	CARÁTER
PROVA/TIPO			
(PE <sub>1</sub> ) Primeira Prova Escrita – Objetiva		50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(PE <sub>2</sub> ) Segunda Prova Escrita – Discursiva	Primeira etapa: Questões dissertativas sobre todas ou algumas das seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil e Direito do Trabalho.	3	
	Segunda etapa: Elaboração de uma peça judicial, conforme o programa de Direito Processual Civil, com base em problema prático envolvendo, no que diz respeito ao aspecto substantivo, algumas das seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil e/ou Direito do Trabalho.	-	

- 2 A Primeira Prova Escrita será aplicada no turno vespertino do dia **22 de abril de 2000** e terá duração de 4 horas. A Segunda Prova Escrita será aplicada nos turnos matutino e vespertino do dia **23 de abril de 2000** e terá duração de 3 horas por turno. Ambas as provas serão aplicadas na cidade de Maceió/AL, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia **14 de abril de 2000**, afixados nos quadros de avisos do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br>.
  - 2.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no item anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.
  - 2.2 A eventual adoção de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 5.2 do Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000.
- 3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deve observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, assim como esta Instruções ao Candidato.
- 4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

- 5 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
  - 6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade na forma definida no item 6 destas Instruções ao Candidato será automaticamente excluído do certame.
- 8 Em hipótese alguma as provas poderão ser aplicadas fora do espaço físico predeterminado pelo CESPE/UnB em seus editais e comunicados.
- 9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material, à exceção da **Segunda Prova Escrita, na qual o candidato poderá consultar apenas a legislação não-comentada e não-annotada, sendo vedada a utilização de súmulas, ementários de jurisprudência, livros doutrinários, manuais, notas pessoais, impressos e qualquer outro material que não o expressamente autorizado neste item.** Nesse caso, o candidato deverá trazer a sua própria legislação **não sendo permitido o empréstimo de material entre candidatos, mesmo no caso de candidato que já tenha concluído sua prova.**
- 10 Não será permitida a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).
- 11 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 12 O candidato somente poderá retirar-se do local de prova levando o Caderno de Provas no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.
- 13 O CESPE/UnB procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos durante a realização das provas.
- 14 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação de provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.
- 15 A burla, ou a tentativa, a quaisquer das normas para a realização das provas definidas no Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000 ou em outros comunicados relativos à seleção, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, acarretarão a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:
  - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - c) utilizar-se de régua de cálculo, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, ou que se comunicar com outro candidato;
  - d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
  - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
  - f) recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo de prova;
  - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a **Folha de Respostas**;
  - i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 17 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 19 **DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA – OBJETIVA**
  - 19.1 A Primeira Prova Escrita valerá 10 pontos e as questões serão do tipo múltipla escolha, com 5 opções (A a E) e uma única resposta correta. A letra F, na **Folha de Respostas**, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, sua marcação não implicará apenação ao candidato.
  - 19.2 As questões da Primeira Prova Escrita compreenderão Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Tributário, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

19.3. São exemplos de questões das provas objetivas:

1. Assinale a opção que apresenta linguagem escrita **imprópria** para utilização na administração pública.
  - A) Lamentamos informar o ocorrido e colocamos nossas instalações à disposição dessa instituição.
  - B) Desejamos informar que estamos à disposição de todos, bem como nossa equipe de profissionais especializados.
  - C) Ao mesmo tempo que apresentamos nossas condolências, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.
  - D) Tu pode contar com o nosso pessoal pro que der e vier, não se acanhe de pedir, é só falar. (CERTO)
  - E) Em caso de necessidade, nossos profissionais poderão ser deslocados para apoiar essa equipe a qualquer momento.
  
2. Fernando Henrique Cardoso, quando foi eleito Presidente da República, era filiado ao
  - A) PRP.
  - B) PSDB. (CERTO)
  - C) PT.
  - D) PTB.
  - E) PV.
  
3. Na execução do seu objeto social, a empresa realiza diversas transações de obtenção e aplicação de recursos. As aplicações dos recursos gerados ou obtidos por uma sociedade incluem o(a)
  - I - obtenção de empréstimos. (ERRADO)
  - II - pagamento de dividendos. (CERTO)
  - III - compra de máquinas e equipamentos. (CERTO)
  - IV - pagamento antecipado de empréstimos vencíveis a longo prazo. (CERTO)
  - V - aumento do capital social da própria sociedade, com subscrição e integralização de novas ações por parte dos acionistas. (ERRADO)

Estão certos apenas os itens

  - A) I, III e V.
  - B) I, IV e V.
  - C) II, III e IV.
  - D) II, IV e V.
  - E) I, II, III e IV.
  
4. Em relação às partes e aos procuradores, segundo o Código de Processo Civil (CPC), julgue os itens seguintes.
  - I - Ao réu citado pessoalmente e que haja sido declarado revel, o juiz dará curador especial. (ERRADO)
  - II - A resistência injustificada ao andamento do processo pode caracterizar litigância de má-fé, sujeitando a parte ao pagamento de perdas e danos. (CERTO)
  - III - Havendo sucumbência recíproca, com um dos litigantes decaindo de parte mínima do pedido, somente este será condenado em honorários e despesas. (ERRADO)
  - IV - Se o juiz ou o representante do Ministério Público der causa, sem justo motivo, ao adiamento ou à repetição de ato processual, responderá pelas despesas daí decorrentes. (CERTO)
  - V - Ainda que sem instrumento de mandato, o advogado poderá praticar certos atos em juízo. (CERTO)

A quantidade de itens certos é igual a

  - A) 1.
  - B) 2.
  - C) 3.
  - D) 4.
  - E) 5.

19.4 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta **preta**, as respostas da Primeira Prova Escrita para a **Folha de Respostas**, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nestas Instruções ao Candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da **Folha de Respostas** por erro do candidato.

19.5 A transcrição das respostas para a **Folha de Respostas** será obrigatória e seguirá o modelo abaixo, relativo aos exemplos de questões do item 19.3.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
B	●	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	●	●	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
D	●	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F

19.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na **Folha de Respostas**. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000 e com estas Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

19.7 Não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no subitem 3.1 do Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

19.8 Não serão consideradas para correção as marcações feitas na Folha de Rascunho. A Folha de Rascunho é de preenchimento facultativo e de devolução obrigatória.

20 **DA SEGUNDA PROVA ESCRITA – DISCURSIVA**

20.1 A Segunda Prova Escrita compreenderá duas etapas. A primeira etapa consistirá de 3 questões dissertativas sobre todas ou algumas das seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil e/ou Direito do Trabalho. A segunda etapa consistirá de elaboração de uma peça judicial, conforme o programa de Direito

Processual Civil, com base em problema prático envolvendo, no que diz respeito ao aspecto substantivo, algumas das seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil e/ou Direito do Trabalho.

20.2 A Segunda Prova Escrita valerá 10 pontos e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

20.3 A Segunda Prova Escrita não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique em outro local que não seja a capa do Caderno de Texto Definitivo, sob pena de ser anulada.

20.4 A Segunda Prova Escrita será avaliada quanto ao domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – e à modalidade escrita da língua. Nessa prova, 70% da nota corresponderão ao conhecimento jurídico e 30% da nota corresponderão à técnica de redação e de exposição e à correção no uso do vernáculo.

## DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas – primeira prova escrita – corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 2 Serão eliminados do concurso os candidatos que não acertarem pelo menos 25 questões na Primeira Prova Escrita ( $PE_1$ ).
- 3 A nota da Primeira Prova Escrita ( $NPE_1$ ) será calculada da seguinte forma:

$$NPE_1 = (QC - \frac{QE}{4}) \times \frac{10}{50}, \text{ em que:}$$

$QC$  = número de questões da **Folha de Respostas** concordantes com o gabarito oficial definitivo;

$QE$  = número de questões da **Folha de Respostas** discordantes do gabarito oficial definitivo.

- 4 Para cada candidato não-enquadrado no item 2 será avaliada a Segunda Prova Escrita ( $PE_2$ ).
- 5 Após a análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura das planilhas e calculada, por computador, a nota da Segunda Prova Escrita ( $NPE_2$ ) do seguinte modo:
  - 5.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá  $NPE_2 =$  ZERO.
  - 5.2 A nota da Segunda Prova Escrita ( $NPE_2$ ) valerá 10 pontos, sendo 5 pontos destinados à prova da primeira etapa e 5 pontos destinados à prova da segunda etapa.
  - 5.3 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver  $NPE_2 < 5,00$ .
- 6 A nota final do candidato no concurso ( $NFC$ ) será calculada da seguinte forma:

$$NFC = \frac{4 \times NPE_1 + 6 \times NPE_2}{10}, \text{ em que:}$$

$NPE_1$  = nota na Primeira Prova Escrita;

$NPE_2$  = nota na Segunda Prova Escrita.

- 7 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

- 1 Os candidatos não-eliminados do concurso nas formas dos subitens 6.2 ou 6.5.3 do Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000 ou dos itens 2 ou 5.3 do título DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO destas Instruções ao Candidato, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais no concurso, observados os possíveis empates.
- 2 Em caso de empate, será procedida a avaliação de títulos conforme dispõe o item 9 do Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000.
- 3 Todos os candidatos constantes do item 1 deste título deverão efetuar sua inscrição definitiva no concurso, conforme dispõe o item 8 do Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000. O candidato que não efetuar sua inscrição definitiva no concurso será considerado desistente e excluído do certame.

## DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA NO CONCURSO PÚBLICO

- 1 O candidato aprovado nas provas escritas deverá requerer sua inscrição definitiva no concurso, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação da classificação preliminar dos aprovados no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 2 O requerimento de inscrição definitiva deverá ser assinado pelo candidato ou por procurador com poderes expressos para requerê-la.
- 3 São requisitos para a inscrição definitiva:
  - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil com visto de permanência;
  - b) ser advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, conforme exigência do artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991;

- c) apresentar certidões de antecedentes criminais perante as justiças federal e estadual e do Tribunal de Ética da OAB, considerando-se seu estado de origem;
- d) apresentar os títulos para a avaliação, em caso de empate;
- e) apresentar, quando se tratar de inscrição por procuração, o respectivo instrumento público ou particular, com poderes expressos para a realização da inscrição definitiva no concurso, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e de apresentação de documento de identidade original do procurador.
- 4 O requerimento de inscrição definitiva deverá ser entregue na Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Comendador Leão, 555, Poço – Maceió/AL, no horário das 13h às 19h, ininterrupto, apenas em dias úteis.

#### DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1 Os títulos serão apenas computados para efeito de desempate dos candidatos que obtiverem as mesmas notas finais no concurso.
- 2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da respectiva entrega, de acordo com edital específico a ser publicado oportunamente, caso haja empate de candidatos, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Título de doutor conferido por faculdade de Direito oficial ou reconhecida ou por escola de Direito estrangeira de reconhecido valor.	5,00	5,00
b) Título de docente, por concurso, em faculdade de Direito oficial ou reconhecida.	5,00	5,00
c) Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado e/ou de especialização, neste caso com duração mínima de 360 horas, ministrado(s) por faculdade de Direito oficial ou reconhecida ou por escola de Direito estrangeira de reconhecido valor.	2,00	2,00
d) Livro jurídico editado.	1,00 para cada	2,00
e) Artigo, comentário e/ou parecer jurídico publicado(s) em revista especializada com conselho editorial.	0,50 para cada	1,00
f) Exercício, por pelo menos 2 anos, de cargo ou função de natureza jurídica em entidade da Administração direta e indireta.	1,00	1,00
g) Estágio, por pelo menos 1 ano, como estudante de Direito inscrito na OAB, em órgãos jurídicos oficiais conveniados com as instituições de ensino.	0,50	0,50

- 3 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
- 4 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida.
- 5 Os documentos comprobatórios de cursos realizados que tenham sido emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- 6 A experiência profissional deverá ser comprovada mediante cópia de CTPS, de declaração do órgão empregador/instituição na qual prestou serviço ou de certidão de tempo de serviço, ou, ainda, somente cópia de CTPS, quando se tratar de empresa extinta.
- 6.1 A comprovação de tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou da empresa ou certidão de tempo de serviço. Estes documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 7 Para a comprovação de estágio curricular, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela entidade competente, atestando sua atuação como estagiário e especificando a atividade desempenhada e o período de execução desta atividade.
- 8 Cada título será considerado uma única vez.
- 9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do item 2 serão desconsiderados.
- 10 Os diplomas de especialização, de mestre e de doutor devem estar devidamente registrados.
- 11 Os diplomas de especialização deverão conter a carga horária. Não serão aceitos atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas ou declarações.
- 12 Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá apresentar relação assinada, com o número de ordem e a denominação dos títulos, de acordo com o modelo a ser fornecido no local de entrega dos títulos, juntamente com as cópias desses títulos, autenticadas em cartório, observando o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como cópia não-autenticada da carteira da OAB.

- 13 Deverá ser entregue apenas uma única cópia, autenticada em cartório, de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.
- 14 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório, à exceção de livros jurídicos editados e de artigos, comentários e pareceres jurídicos publicados em revistas especializadas com conselho editorial, os quais poderão ser entregues em cópias não-autenticadas. É importante que conste claramente o nome do candidato.
  - 14.1 Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1 Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
  - a) obtiver maior nota na avaliação de títulos;
  - b) tenha inscrição mais antiga na OAB.
- 2 Com base no critério de desempate estabelecido no item anterior, os candidatos serão novamente ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais no concurso, após a análise de eventuais recursos contra a avaliação de títulos, o que constituirá o resultado final do concurso.

#### DOS RECURSOS

- 1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da Primeira Prova Escrita, contra o resultado provisório da Segunda Prova Escrita e contra o resultado provisório da avaliação de títulos disporá de 2 dias úteis após a sua respectiva divulgação.
- 2 Será aceito recurso via *fax* ou correio eletrônico, observado o disposto nas instruções a serem divulgadas juntamente com o gabarito oficial preliminar da Primeira Prova Escrita e com os editais de resultados provisórios da Segunda Prova Escrita e da avaliação de títulos.
- 3 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
  - a) folhas separadas para questões diferentes;
  - b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE/UnB;
  - c) argumentação lógica e consistente;
  - d) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
  - e) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
  - f) em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido nestas Instruções ao Candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 4 Recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.
- 5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão de prova, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos concorrentes, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas da Primeira Prova Escrita e da primeira etapa da Segunda Prova Escrita sofrerá alteração.
- 6 Os recursos deverão ser interpostos na Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Comendador Leão, 555, Poço – Maceió/AL, no horário das 13h às 19h, ininterrupto, apenas em dias úteis, em datas a serem divulgadas juntamente com o gabarito oficial preliminar da Primeira Prova Escrita e com os editais de resultados provisórios da Segunda Prova Escrita e da avaliação de títulos, e serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso.
- 7 Aplica-se ao recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos, no que couber, o constante dos itens 1, 2, 3 e 4 deste título desta Instruções ao Candidato. A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos será disciplinada em edital a ser oportunamente divulgado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 8 Os gabaritos serão divulgados em data a ser determinada no Caderno de Provas.
- 9 Não haverá pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 O resultado final do concurso será homologado pelo Procurador-Geral do Estado de Alagoas e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, afixado nos quadros de aviso do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br>.
  - 1.1 Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado receberá do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas certificado de sua classificação e do grau final obtido, desde que o requeira.
- 2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nestas Instruções ao Candidato, no Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000 e em outros atos a serem publicados.
- 3 Informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 349–7158 e (61) 274–2210 ou no CESPE/UnB, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, à exceção daquelas estabelecidas no subitem 5.3 do Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000.

- 4 O concurso terá validade de 2 anos, a contar da data de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a critério da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.
- 5 Os candidatos aprovados e não-classificados dentro do número de vagas existente serão ordenados de acordo com sua classificação, podendo ser convocados para tomar posse imediatamente, em caso de surgimento de novas vagas, dentro do prazo de validade do concurso público, respeitada a ordem de classificação.
- 6 A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A nomeação do candidato aprovado no concurso público obedecerá à ordem de classificação e será feita em caráter efetivo, de acordo com a necessidade de serviço e atendida a existência de vaga.
- 7 Os candidatos que venham a ser nomeados estarão sujeitos à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, e ao estatuto de servidores públicos civis do Estado de Alagoas e demais normas que o complementem.
- 8 O cargo de Procurador do Estado de Alagoas será exercido em regime de dedicação exclusiva, na forma prevista no artigo 157, inciso I, da Constituição Estadual, no artigo 67, inciso I, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, e no artigo 23 do Decreto Estadual nº 38.238, de 7 de dezembro de 1999.
- 9 Após a nomeação e a posse, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da Constituição Federal.
- 10 Será excluído do concurso o candidato que:
  - a) em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata para fins de inscrição, nomeação e/ou posse;
  - b) não comprovar a escolaridade mínima exigida e os requisitos exigidos no Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000, na data de posse.
- 11 Em quaisquer das hipóteses constantes do item anterior, o candidato terá sua nomeação invalidada por ato da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 12 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso, e na Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, se aprovado.
- 13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente com o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.
- 14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação do Edital nº 1/2000 – PROC/AL, de 29/2/2000, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

## DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**TEORIA DO DIREITO:** 1 Legislação, costumes, princípios gerais; doutrina, conceitos jurídicos e jurisprudência. 2 Teoria da norma jurídica; existência, validade, eficácia jurídica e eficácia social. 3 Direitos e deveres jurídicos; pretensões e obrigações. 4 Teoria do ordenamento jurídico; ramos do direito. 5 Legalidade e legitimidade. 6 Espécies de fatos jurídicos lícitos e ilícitos. 7 Interpretação jurídica; os fins sociais da lei e o bem comum. 8 Conflitos de leis no espaço. 9 Direito intertemporal.

**DIREITO CIVIL:** 1 Pessoa física; pessoa jurídica; capacidade civil; domicílio; desconsideração da personalidade jurídica. 2 Bens; registros públicos de bens. 3 Ato jurídico em sentido amplo; negócio jurídico; elementos essenciais; defeitos, modalidades, forma e prova. 4 Ato ilícito. 5 Prescrição; decadência. 6 Direitos da personalidade. 7 Posse, classificação, aquisição, perda e proteção. 8 Propriedade móvel e imóvel: aquisição e perda; condomínio simples e em edificações; direito de propriedade e meio ambiente; limites ao direito de propriedade; função social da propriedade. 9 Direitos morais e patrimoniais de autor; domínio público e o Estado, em face dos direitos de autor. 10 Direitos reais sobre coisa alheia: usufruto, servidão. 11 Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca. 12 Obrigações em geral, espécies de obrigações, transmissão das obrigações. 13 Adimplemento das obrigações; modos de extinção das obrigações diversos do adimplemento; inadimplemento das obrigações; correção monetária; cláusula penal; juros. 14 Atos unilaterais: promessa de recompensa, concurso, gestão de negócios alheios, enriquecimento sem causa. 15 Contratos: princípios constitucionais e gerais; tipicidade e atipicidade dos contratos; negociações preliminares; oferta e aceitação; celebração, tempo, lugar e prova; vícios redibitórios, evicção, exceção do contrato não-cumprido; revisão dos contratos por onerosidade excessiva; interpretação dos contratos. 16 Contratos de compra e venda, doação, mútuo, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transação e fiança. 17 Proteção contratual do consumidor: direitos básicos do consumidor, contratos de adesão a condições gerais, cláusulas abusivas. 18 Responsabilidade civil em geral; reparação de danos patrimoniais e morais. 19 Responsabilidade civil nas relações de consumo; responsabilidade por danos ambientais. 20 Sucessão: sucessão legítima; herança jacente; herança vacante; partilha de bens.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Ação; jurisdição; competência. 2 Processo; atos processuais; pressupostos processuais; princípios constitucionais e fundamentais; formação, suspensão e extinção do processo. 3 Prazos processuais; prazos próprios da Fazenda Pública. 4 Partes, capacidade e legitimidade no processo; substituição processual. 5 Petição inicial: requisitos, inépcia, desistência. 6 Resposta do réu; impugnação do valor da causa. 7 Litisconsórcio, assistência, intervenção de terceiros, oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo. 8 Audiências de conciliação, instrução e julgamento. 9 Sentença e coisa julgada; liquidação de sentença. 10 Procedimento sumário. 11 Recursos; admissibilidade e fundamentação dos recursos; espécies de recursos; duplo grau de jurisdição; prequestionamento. 12 Ação rescisória. 13 Execução fiscal; embargos de devedor. 14 Execução contra a Fazenda Pública; tutela antecipada contra a Fazenda Pública;

precatórios; exceções de pré-executividade; ação monitoria. 15 Medidas cautelares e liminares; suspensão de seus efeitos. 16 Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, ação direta de inconstitucionalidade. 17 Ações de desapropriação. 18 Ações regressivas. 19 Ações possessórias e reivindicatórias. 20 Advogado: direitos, deveres, sanções disciplinares, honorários.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Função administrativa; regime jurídico administrativo; poderes da administração. 2 Princípios constitucionais da administração pública. 3 Administração pública; organização; descentralização; desconcentração; órgãos públicos. 4 Administração indireta; autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; controle da administração indireta. 5 Servidores públicos; agentes públicos; classificação; cargo, emprego e função; normas constitucionais; provimento; vacância; direitos e deveres; responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal; processo administrativo disciplinar. 6 Ato administrativo; conceito; elementos e requisitos; atributos; espécies; extinção; discricionariedade e vinculação. 7 Procedimento administrativo; conceito; requisitos; objetivos; fases do procedimento; princípios do procedimento. 8 Licitação; conceito; princípios; modalidades; regime jurídico; inexigibilidade e dispensa de licitação; crimes. 9 Contrato administrativo; peculiaridades; formalização, execução e rescisão; espécies; convênios. 10 Serviço público; conceito; princípios; regulação e intervenção do Estado no domínio econômico. 11 Concessão e permissão de serviço público. 12 Poder de polícia; noção; características; modalidades; limites. 13 Limitações administrativas do direito de propriedade; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão; desapropriação. 14 Bens públicos do Estado: classificação, regime jurídico. 15 Meio ambiente e administração pública. 16 Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. 17 Controles administrativo, legislativo e jurisdicional da administração. 18 Exercício de advocacia do estado: natureza, fins, estrutura, direitos e deveres dos procuradores de Estado (Lei Complementar nº 07, de 18/7/91). 19 Reformas administrativa e previdenciária da Constituição Federal (Emendas n.ºs 18, 19 e 20).

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Sistema Tributário Nacional; princípios gerais; discriminação da renda tributária; capacidade e competência tributária; limitações constitucionais ao poder de tributar; distribuição da receita tributária. 2 Princípios constitucionais tributários. 3 Tributos: conceito e natureza jurídica; classificação: vinculados e não-vinculados; impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições sociais. 4 Normas de direito tributário: Constituição, leis complementares, leis ordinárias e medidas provisórias; tratados e convenções internacionais; convênios interestaduais; resoluções do Senado Federal; decretos, portarias, circulares e instruções normativas. 5 Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. 6 Obrigação tributária: principal e acessória; hipótese de incidência e fato impositivo; sujeitos da obrigação; capacidade tributária. 7 Sujeição passiva tributária: contribuinte, responsável e substituto tributário; sucessor; solidariedade; responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações; denúncia espontânea. 8 Crédito tributário: constituição, modalidades de lançamento; revisão do lançamento: natureza jurídica, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 9 Garantias e privilégios do crédito tributário; preferências e cobrança em falência; responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada; alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. 10 Dívida ativa: inscrição do crédito tributário; requisitos legais dos termos de inscrição; presunção de certeza e liquidez da dívida regularmente inscrita; emendas e substituições de certidão de dívida ativa. 11 Tutela tributária: processo administrativo tributário na esfera estadual e processo judicial tributário; execução fiscal; mandado de segurança; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito tributário; ação de consignação em pagamento; ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária; ação cautelar fiscal. 12 Tributos no Estado de Alagoas: hipótese de incidência, contribuintes, base de cálculo e alíquota; isenções e mecanismo de sua instituição; princípio da não-cumulatividade e créditos contábeis; regime de apuração e pagamento de tributos; administração de tributos: fiscalização dos que a eles estão sujeitos; auto de infração; defesa do contribuinte; parcelamento de débitos tributários. 13 Participação dos municípios no produto da arrecadação de tributos estaduais.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Objeto, conteúdo e evolução do direito constitucional. 2 Teoria da Constituição. 2.1 Constitucionalismo. 2.2 Conceito e concepções de constituição. 2.3 Classificação das constituições. 2.4 Poder constituinte originário e derivado. 2.5 Revisão constitucional. 2.6 Reforma constitucional. 3 Constituição e ordem jurídica. 3.1 Supremacia da Constituição. 3.2 Vício e sanção de inconstitucionalidade. 3.3 Controle de constitucionalidade. 3.4 Direito constitucional intertemporal. 4 Normas constitucionais: classificação, eficácia, aplicabilidade, interpretação e integração. 5 Direitos e garantias fundamentais. 6 Direitos sociais. 7 Nacionalidade: aquisição e perda da nacionalidade; condição jurídica do brasileiro nato e naturalizado e do estrangeiro. 8 Direitos políticos. 9 Federação: características, soberania e autonomia no Estado federal; federalismo no Brasil; repartição de competências na Constituição da República de 1988. 10 Intervenção federal nos estados. 11 Intervenção estadual nos municípios. 12 Poderes estatais em geral; unidade do poder estatal e seu exercício por órgãos independentes e harmônicos, segundo critério funcional: a separação de Poderes. 13 Poder Legislativo: estrutura, organização, processo legislativo. 14 Poder Executivo. 15 Poder Judiciário. Organização do Poder Judiciário. 15.1 Supremo Tribunal Federal. 15.2 Órgãos da Justiça Federal. 15.3 Órgãos da Justiça Estadual. 15.4 Estatuto da Magistratura. 15.5 Garantias do Poder Judiciário. 16 Organização dos estados-membros; poder constituinte estadual: modalidades, atuação, limites e controle. 17 Governo dos estados-membros; Poder Legislativo estadual; Poder Executivo estadual; Poder Judiciário estadual: organização judiciária; ação direta de inconstitucionalidade. 18 Organização dos municípios: criação e organização dos municípios; autonomia municipal: leis orgânicas municipais. 19 Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. 20 Funções essenciais à Justiça; Ministério Público; Advocacia da União e dos estados; Defensoria Pública. 21 Segurança Pública: polícias civil e militar estaduais. 22 Finanças públicas: princípios gerais, estrutura dos orçamentos públicos, princípios e normas

constitucionais orçamentárias, elaboração da lei orçamentária. 23 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 23.1 Controle interno. 23.2 Controle externo e tribunais de contas dos estados-membros. 24 Ordem social. 24.1 Seguridade social. 24.2 Educação, cultura e desporto. 24.3 Ciência e tecnologia. 24.4 Comunicação social. 24.5 Meio ambiente. 24.6 Família, criança, adolescente e idoso.

**DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1 Direito do trabalho: conceito, fontes, princípios, interpretação; legislação do trabalho no Brasil; evolução. 2 Relação de trabalho; relação de emprego. 3 Contrato de trabalho e contratos afins. 4 Contrato de trabalho; alteração; transferência de função, *jus variandi*, promoção, rebaixamento, remoção; suspensão; interrupção; empregado; trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais e temporários. 5 Sujeitos da relação de emprego; empregador, poder hierárquico, diretivo e disciplinar, empresa e estabelecimento, solidariedade de empresas, sucessão de empregadores. 6 Remuneração; salário. 7 Duração do trabalho. 8 Condições especiais de trabalho. 9 Nacionalização do trabalho. 10 Trabalho da mulher e do menor. 11 Férias. 12 Gratificação de Natal. 13 Estabilidade e garantia de emprego. 14 Fundo de garantia por tempo de serviço. 15 Aviso prévio. 16 Extinção do contrato de trabalho; formas e efeitos. 17 Direito coletivo; entidades sindicais e organização. 18 Sindicalização dos servidores públicos; negociação coletiva; convenção coletiva; arbitragem. 19 Greve no serviço público; *Lockout*. 20 Prescrição e decadência. 21 Direito processual do trabalho: princípios, fontes, autonomia e interpretação. 22 Organização da justiça do trabalho. 23 Competência e funcionamento da justiça do trabalho. 24 Ação trabalhista; sujeitos; causa; objetivo; classificação; condições de seu exercício. 25 Atos, termos e prazos processuais; nulidades. 26 Partes e Procuradores; assistência; representação; substituição processual; *Jus postulandi*; mandato tácito. 27 Audiência de instrução e julgamento; conciliação; contestação; compensação; retenção; reconvenção; exceções. 28 Fase probatória; exibição de documentos; depoimentos pessoal e de testemunhas; ônus da prova; prova pericial. 29 Fase decisória; estrutura da sentença; requisitos formais; efeitos; coisa julgada. 30 Sistema recursal trabalhista; espécies de recursos; pressupostos; efeitos; juízos de admissibilidade. 31 Execução trabalhista; execução provisória e execução provisória e definitiva; norma de procedimento; mandado de citação; liquidação da sentença; embargos à execução; exceção de pré-executividade; execução contra a Fazenda Pública; precatórios. 32 Procedimentos especiais; dissídio coletivo; conceito; classificação; competência; sentença normativa; ação de cumprimento. 33 Procedimentos especiais; dissídio coletivo; conceito; classificação; competência; reclamação correicional. 34 Procedimento sumaríssimo.